



PREFEITURA DE  
**MARCELINO VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

**Comissão Permanente  
de Licitação - CPL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000006/22**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-DL/2022**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000006/22, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 03-DL/2022, fundamentada no art. 24, inciso II e X, e/ou outro aplicável a despesa, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, cujo objeto se formaliza para a contratação de empresa para os serviços de compactação final de resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial em aterros sanitários controlados sobre valas, que estejam localizados num raio geográfico de até 50km da sede do município de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito no Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o art. 26 da Lei 8.666/93, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 03-DL/2022** a empresa denominada Juridicamente de Impacta Construções e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 27.687.159/0001-82, com o valor de R\$ 17.170,00 (dezesete mil cento e setenta reais) para que aponha o seu “De acordo”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 06 de Janeiro de 2022

**Maria do Socorro Silvestre**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2022



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA - TP Nº 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7260/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta nos autos da Tomada de Preços nº 010/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, AVISA aos interessados o **CANCELAMENTO** do referido processo, sendo motivado pela divergência no Termo de Referência. A referida decisão se fundamenta no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Para obter demais informações, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, situada na Rua Professora Porfíria Pires, nº 64, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, Fone: (84) 3433-3980, e-mail: sempac@acari.rn.gov.br

Acari/RN, 06 de janeiro de 2022.

**VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**279D0492

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901179616/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**OBJETO:** TERCEIRO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE A PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 13.549.741/0001-78.

**CONTRATADO:** JOÃO MANOEL ARAÚJO BEZERRA, COM SEDE NA RUA BARRA DE CUNHAÚ, Nº 1878, BAIRRO PONTA NEGRA, NATAL/RN, CEP: 59.092-310 - CPF: 090.579.604-78.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11 - DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL; **PROJ/ATV.:** 08.244.0020.2064.2064 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; **PROJ/ATV.:** 08.244.0020.2075.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 E 16600000.

**BASE LEGAL:** ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91 C/C ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ACARI/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitario

CNPJ nº 13.549.741/0001-78

**MARIA JOSÉ ALVES DANTAS**

CPF nº 897.751.634-04

Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari/RN

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**E7CF2FA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901179617/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

**OBJETO:** TERCEIRO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11900000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.017.12.365.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160040; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.32 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.606.020.1.18 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100 E 02.005.20.606.020.2.81 - MANUTENÇÃO DE CARROS, CAMINHAO, MAQUINAS E TRATORES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.243.008.2.36 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.016.08.244.008.1.113 - Progr CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000 E 02.016.08.244.008.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Pedro Romão Neto - CONTRATADA

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:C587CA5C

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2020.12.04.023.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2020.12.04.023RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAJOR SALES - RN  
PRESTADORA Nº 01: JOSÉ CLÉGIO NUNES ME  
10.528.08/6/0001 - 83

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para

eventual locação de Tratores Agrícolas equipados com implementos tipo grade aradora de arrasto de 14 ou 16 discos, para execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2021/2022 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.12.04.023RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.12.04.023RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - JOSÉ CLÉGIO NUNES ME  
CNPJ: 10.528.086/0001-83 E-MAIL: juvenal@brisanet.com.br  
TELEF: Nº 084 3387:0143  
ENDEREÇO: SÍTIO POÇO DE PEDRAS, S/N, ZONA RURAL,  
RIACHO DE SANTNA/RN CEP Nº 59.987-000  
REPRESENTANTE: JOSÉ CLÉGIO NUNES CPF Nº  
031.962.564-80  
ITENS: 0001 EM DISPUTA  
VALOR R\$: 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR HORA,  
TOTALIZANDO R\$ 1950.000,00 (CENTO E NOVENTA E  
CINCO MIL REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 1950.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 de janeiro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de janeiro de 2021.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - ÓRGÃO REGULADOR  
José Clégio Nunes - PRESTADOR

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:C9FFD3EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 03-DL/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA Nº 03-DL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de compactação final de resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial em aterros sanitários controlados sobre valas, que estejam localizados num raio geográfico de até 50km da sede do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planejamento Administrativo, Justificativas do TR e demais anexos. Após recebimento do Processo todo instruído com análise Jurídica, nos resta Declarar Dispensa a empresa Impacta Construções e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 27.687.159/0001-82, conforme autos do processo, apresenta-se com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 261.645,27 para a execução dos serviços. Período de 06 meses. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II e X da lei Federal 8.666/93. Remete-se o processo a Administração.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**  
Presidenta da CPL

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

---



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 03-DL/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA Nº 03-DL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de compactação final de resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial em aterros sanitários controlados sobre valas, que estejam localizados num raio geográfico de até 50km da sede do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planejamento Administrativo, Justificativas do TR e demais anexos. Após recebimento do Processo todo instruído com análise Jurídica, nos resta Declarar Dispensa a empresa Impacta Construções e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 27.687.159/0001-82, conforme autos do processo, apresenta-se com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 261.645,27 para a execução dos serviços. Período de 06 meses. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II e X da lei Federal 8.666/93. Remete-se o processo a Administração.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**

Presidenta da CPL

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**C95DA5A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé

1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira

5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 015/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Revoga a Resolução 08/2021, de 27 de agosto de 2021, e dá outras providências.*

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do CIS/SERIDÓ

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução Nº 008/2021, que dispõe sobre o ajuste de alguns procedimentos na Tabela de Procedimentos do CIS/AMSO.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
Código Identificador:FDDE611E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO**  
**Nº 039/2021**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

**CONTRATADA:** Neuro Estética Eireli., inscrito no CNPJ sob o nº 21.101.350/0001-14

**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2021.

**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Jair de Araújo Alves – Representante Legal da empresa Neuro Estética Eireli.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 23 de novembro de 2021.

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
Código Identificador:8AA6604D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN****DIRETORIA**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 089/2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 089/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 029/2021

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

**CONTRATADA:** A&R Serviços Médicos e Consultórios LTDA

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima primeira – Da vigência e Da Prorrogação.

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINATURAS:** Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Adriano Correia Rosado de Holanda– Sócio da A&R Serviços Médicos e Consultórios LTDA

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo  
Código Identificador:1C3AD4DF

**A DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, situada à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [cplmplp@mail.com](mailto:cplmplp@mail.com).

Lajes Pintadas/RN, 07 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ EDSON GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**598E3038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 083/2021**

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências.

**Luciano da Cunha Gomes**, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a partir de então os seguintes **Representantes do Conselho Municipal da Saúde**. Conforme segue abaixo:

**IGREJA CATÓLICA:**

**Titular:** Jozirene de Araújo Alves da Costa  
**Suplente:** José Israel da Silva

**ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS LAJESPINTADENSES – AVAL**

**Titular:** Waldeiris Ferreira Adelino  
**Suplente:** José Jozimário da Silva

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE RIACHO DO RIACHADO:**

**Titular:** Zilma Campelo de Lima Silva  
**Suplente:** Zilmara Lauriane Campelo da Silva

**CONSELHO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO – BARROS PRETO:**

**Titular:** Ivanilson Feliciano de Lima  
**Suplente:** Adjaime Pereira Barros

**CONSELHO COMUNITÁRIO TRANQUEDO NEVES – BOQUEIRÃO:**

**Titular:** Francisca Maria Gomes  
**Suplente:** Rozilene Gomes Feitosa

**CONSELHO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO – SERRA VERDE:**

**Titular:** Felipe Carlos Lopes de Oliveira  
**Suplente:** Maria Damiana Diogo de Oliveira

**SEGUIMENTO GESTÃO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular:** Moisés Gomes de Lima  
**Suplente:** Fábica Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Dayselane Adelino de Lima

**Suplente:** Kátia Patrícia da Silva de Aguiar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL:**

**Titular:** Paula Francineide da Silva  
**Suplente:** Fabrícia Dayana Pereira Linhares

**SEGUIMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE – SINDSAÚDE:**

**Titular:** Sázila Cândida Cabral de Souza  
**Suplente:** Aldemir Francisca Pereira

**Titular:** Juliana Ferreira Gomes de Moraes

**Suplente:** Marina Angélica Gomes Fernandes Conrado Xavier

**Titular:** Pablo Renoir Fernandes de Souza

**Suplente:** Dagda Sara Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 16 de dezembro de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**EBE69CAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 362/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, na condução de pacientes para realizar consulta no Hospital Onofre Lopes, no dia 07 de janeiro de 2022. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 07 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**F441622B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA - DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 03-DL/2022**



DECLARA A DISPENSA Nº 03-DL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de compactação final de resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial em aterros sanitários controlados sobre valas, que estejam localizados num raio geográfico de até 50km da sede do município de Marcelino Vieira-RN, ONDE SE LÊ: R\$ 261.645,27 para a execução dos serviços. Período de 06 meses. LEIA-SE AGORA: R\$ 17.170,00 (dezesete mil cento e setenta reais) para a execução dos serviços. Período de 02 meses.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**  
Presidenta da CPL.

Publicado por:  
Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador:BD9051EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de Férias a servidora **Maria da Conceição de Oliveira Silva**, matrícula nº 99770, lotada na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Gari, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 06 de janeiro de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
Código Identificador:94C580D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE DILIGÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210809002  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP Nº 006/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maxaranguape/RN, designado pela Portaria nº 036/2021 de 15 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o certame licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP 006/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE NATUREZA ACESSÓRIA, INSTRUMENTAL E COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, torna público que foi atendido a diligência objeto do Mandato de Segurança Cível nº 0805523-04.2021.8.20.5300 do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, interposto pela empresa **ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ nº 05.642.755/0001-03**. Assim sendo, após a apresentação do documento requerido, a Comissão julga por **HABILITAR** a empresa supracitada no certame. Maiores

informações poderão ser adquiridas junto a Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, Maxaranguape/RN, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: [cplmaxaranguape@gmail.com](mailto:cplmaxaranguape@gmail.com).  
Maxaranguape/RN, 07 de janeiro de 2022.

**DANILO SEGUNDO BEZERRA**  
Presidente da C.P.L

Publicado por:  
Joelson da Silva  
Código Identificador:47DEEB02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Dispõe sobre a alteração da lei 666/13; Modificada pela lei 005/21; Nomeação da diretoria do FIA das crianças e adolescentes de Maxaranguape para o biênio 2021/2022. Cogestão junto ao executivo municipal. Cadastro junto ao ministério da mulher, da família e dos direitos humanos e captação de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conforme Consoante as recomendações do decreto 006/14 artigo 9º, da Lei Municipal nº 005 de 17 de novembro de 2021 artigo 9º e, artigo 1º e 2º artigo da resolução do CONANDA e artigo 88 e IV da lei federal 8069/90 Lei Federal 8069/90, **RESOLVE:**

I - Informar a todos a diretoria bienal eleita mediante voto democrático na assembleia extraordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2022.

II – Proceder o cadastro junto ao ministério da mulher, da família e dos direitos humanos.

III – Promover ações que facilitem a captação de recursos visando o subsídio e manutenção financeira do FIA municipal.

IV – No que se refere as previsões contidas no artigo 9º da lei municipal 005/21, demande-se os instrumentos legais para efetuação.

Art. 1º: Fica proclamado o resultado da eleição realizada no dia 04/01/2022.

- Laercio João de Jesus – Conselheiro Gestor presidente do FIA
- Diego Romeiro Saturnino – Conselheiro Gestor Vice - presidente do FIA
- Maria de Lourdes Pereira – 1ª Conselheira secretaria do FIA
- Cassia Maria da Silva - 2ª Conselheira secretaria do FIA

Art. 2º: Fica recomendado o envio de documentos com vista no cadastro e atualização da receita federal.:

Art. 3º: Fica recomendado a criação da comissão de acompanhamento e manutenção de políticas publicas para o uso FIA.

**Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Maxaranguape, 05 de janeiro de 2022

**LAERCIO JOÃO DE JESUS**  
Presidente do CMDCA – Maxaranguape

Publicado por:  
Sanclair Solon de Medeiros  
Código Identificador:9336270B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA DELIBERATIVA**  
**EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAXARANGUAPE DE**  
**2022**

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois reuniram-se em a caráter de urgência na sala do conselho municipal da criança e do adolescente de Maxaranguape, situada na rua Elizabeth,

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA - DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 03-DL/2022**

DECLARA A DISPENSA Nº 03-DL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de compactação final de resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial em aterros sanitários controlados sobre valas, que estejam localizados num raio geográfico de até 50km da sede do município de Marcelino Vieira-RN, ONDE SE LÊ: R\$ 261.645,27 para a execução dos serviços. Período de 06 meses. LEIA-SE AGORA: R\$ 17.170,00 (dezesete mil cento e setenta reais) para a execução dos serviços. Período de 02 meses.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**

Presidenta da CPL.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:BD9051EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2022. Edição 2690  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>